PORTARIA N° 50, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão no âmbito da Câmara Municipal de Colniza, nos termos do art. 2° do Decreto Legislativo de n°. 001/2020, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus, que será composta pelos seguintes membros:

- **Oseia Pereira Guedes** – Vereador-Presidente;
- **Nicodemo Zitkoski** – Vereador Membro;
- **Valter de Lima Jesus** – Vereador Membro;
- **Silvanio Alberto da Cruz** – Vereador – 1° Suplente;
- **Siwal Sant'Ana Soares** – Vereador – 2° Suplente;
- **Daniel Pereira de Andrade** - Vereador – 3° Suplente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 23 de abril de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 23 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente